



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO  
PREVIDENCIÁRIA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 089/2015

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 055/2014 REFERENTE A  
DE FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE  
LEITE PASTEURIZADO – LPI, QUE ENTRE  
SI FIRMAM O ESTADO DO PARANÁ,  
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO  
DA SEGURANÇA PÚBLICA E  
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E A  
EMPRESA LATICINIOS RUHBAN LTDA.**

**PROTOCOLO: 13.029.957-1**

O **ESTADO DO PARANÁ**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA** – inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede na Rua Deputado Mário de Barros, 1.290, Centro Cívico, CEP 80.530-280, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Titular **WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **LATICINIOS RUHBAN LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 00.529.188/0001-60 com sede na Estrada Nova Tirol, nº 10.000, Colonia Santa Maria, Piraquara - Pr, fone: (41) 8851-2820 e 8852-2283, e-mail [dafazenda@onda.com.br](mailto:dafazenda@onda.com.br), CEP 83.306-230, neste ato representada por **MARCOS VIDOR BANDEIRA**, RG nº 687.534 -SSPR e CPF nº 072.440.299-34 doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente aditamento ao contrato de fornecimento e distribuição de leite pasteurizado para a ação "Leite do Paraná" - LP (Decreto 4675/2012), conforme o protocolado Nº 13.029.957-1 e com o contido no Edital de Credenciamento Nº 001/2014-SEAB, de conformidade com a Lei nº 15.608/07, preceitos de Direito Público, aplicando-lhes, supletivamente, Disposições de Direito Privado, e sob as cláusulas e condições e obrigações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica alterado o órgão contratante, nos termos da Lei Estadual n. 18.410, de 29 de dezembro de 2014, para a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, CNPJ n. 76.416.932/0001-81, situada na Rua Deputado Mário de Barros, nº 1290, 4º andar, Centro Cívico, Curitiba - PR, CEP 80530-280.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O presente Contrato terá seu prazo de vigência prorrogado por 92 (noventa e dois) dias, contados a partir de **01/10/2015** e término em **31/12/2015**.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO  
PREVIDENCIÁRIA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 089/2015

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

As demais cláusulas e condições do contrato originário, no que não colidirem com o disposto por este termo aditivo, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma.

Curitiba, 29 de setembro de 2015.

  
**WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA

  
**MARCOS VIDOR BANDEIRA**  
LATICÍNIOS RUHBAN LTDA

TESTEMUNHA 1:

  
JOSÉ ROBERTO S. MIRANDA

TESTEMUNHA 2: